



Portaria nº 3619
De 27 de Julho de 2.021.

"Considerando que a servidora Sr^a. MARIA JOSE DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, faleceu em 19 de Julho de 2021".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar por falecimento a Servidora Sr^a. **MARIA JOSE DA SILVA**, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil REF.B1, R\$ 1.071,86 (Hum mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de Julho de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos